



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0076 Terramax

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0076/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.592.462 e CPF nº 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto o presente contrato a Execução de Obras de **Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Obras complementares na Rua Guanabara T02 e Rua Ademar Ogliari no Bairro João Winckler, Município de Xanxerê**. Faz parte integrante deste termo aditivo ao contrato 0076/2022, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 0070/2022 - Tomada de Preços nº 0010/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Fica suprimido do Contrato Originário o valor de **R\$ 70.517,94 (setenta mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)** referente a serviços que estavam previstos, mas não foi necessário executá-los, conforme solicitação em ofício do fiscal, parecer da Secretaria Municipal de obras, Transportes e serviços e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: